



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

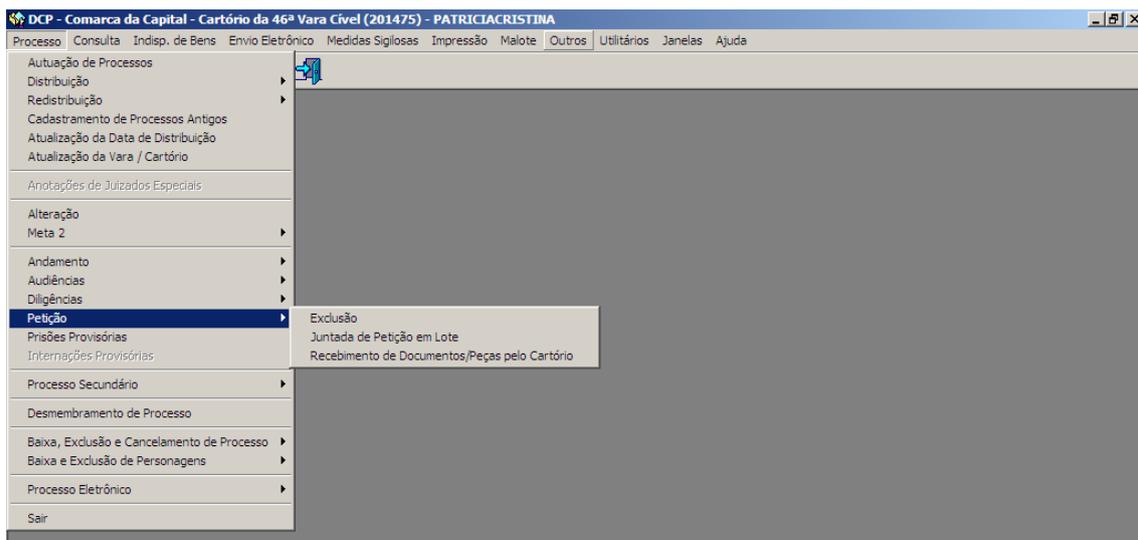
**DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação**

**DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário**

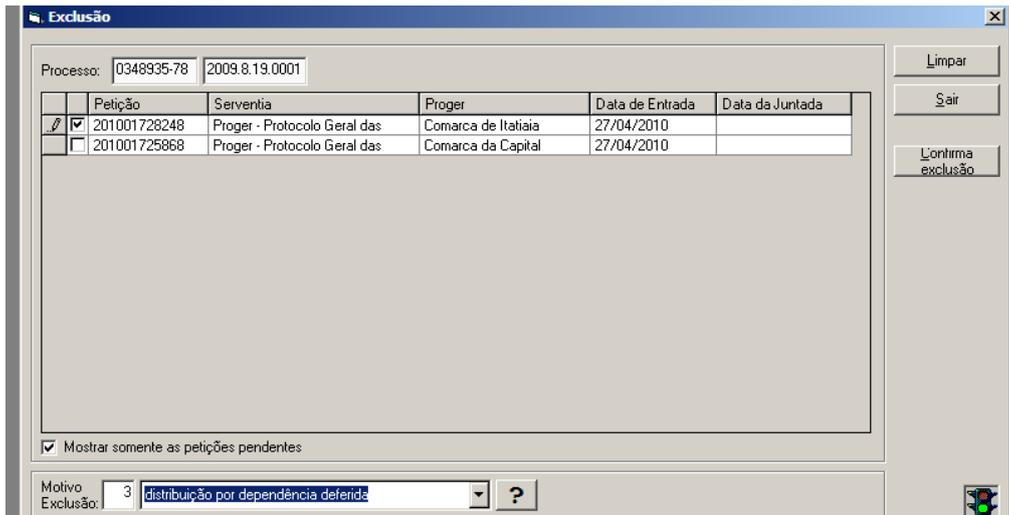
### DICA DA SEMANA

#### - Como Revincular uma GRERJ Eletrônica-

Muito dos casos de USO INDEVIDO nas GRERJs se deve a juntada de petição com pedido de distribuição por dependência. Quando o cartório receber este pedido ele pode excluir a petição pelo caminho mostrado na tela abaixo:



Digite o número do processo, selecione a petição a ser excluída e escolha o motivo da exclusão **DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDENCIA DEFERIDA**, que é permitida pelo **PROVIMENTO 16/2008**

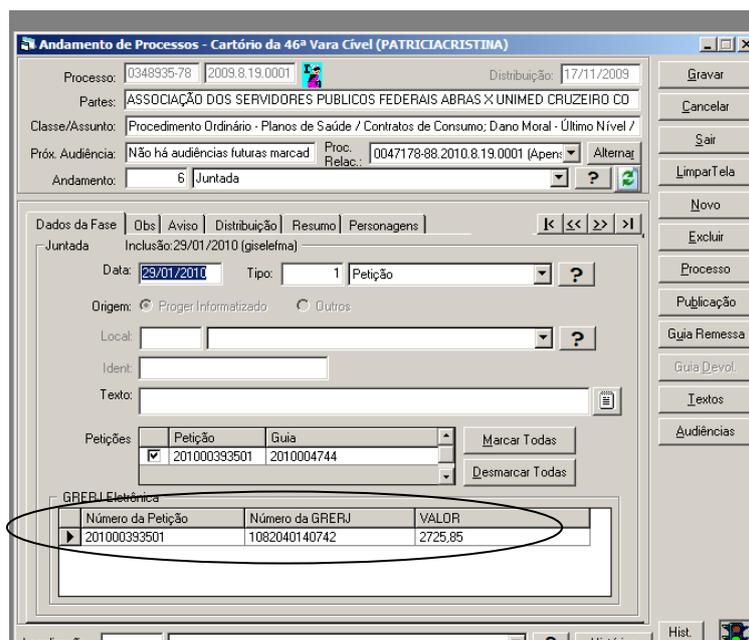


Feito isso, encaminhe a petição ao setor de Distribuição para que seja feita a distribuição por dependência ou não, conforme o despacho do magistrado .Se isso ocorrer não será gerado o uso indevido da GRERJ .

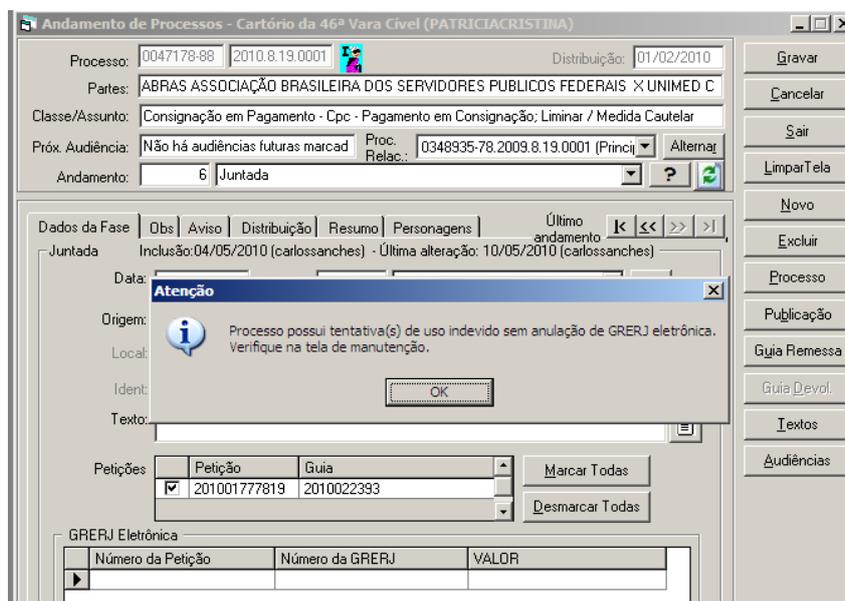
### **Caso em que a petição foi juntada ao processo principal.**

Caso a petição em haja uma GRERJ pedindo a distribuição por dependência já tenha sido junta ao processo e o Juiz determine a distribuição por dependência gerando um USO INDEVIDO, deve ser realizado o seguinte procedimento:

No processo principal ocorreu a juntada de petição com GRERJ



Esta petição foi para a distribuição para que fosse feita a distribuição por dependência, gerando uma GRERJ com USO INDEVIDO



Para revincular ao processo e cancelar o USO INDEVIDO faremos o seguinte: Iremos ao processo em que não existe USO INDEVIDO ou seja aquele em que a GRERJ entrou primeiro através de petição ao principal. Devemos lançar o número deste processo na tela de manutenção, se a GRERJ estiver com status de conferida , clicar em: “A CONFERIR “. O status voltará para “VINCULADA”, e o REVICULAR passará a ficar habilitado .

**OBS:somente o escrivão ou seu substituto podem fazer a revinculação de uma GRERJ para outro processo.**

#### – Como utilizar o Botão ‘Revincular’

Na tela de manutenção da GRERJ digite o numero do processo. Clique no botão “Revincular”, conforme demonstrado abaixo.

MANUTENÇÃO DE GRERJ ELETRÔNICA

Processo : 2009.054.000121-8/

**Geral**      Uso Indevido

Guias Relacionadas					
GRERJ	Pagamento	Valor	Uso	Data	Usuário
30524890130-07	25/3/2009	4.644,00	GRERJ conferida incorreta - INDEVIDO	05/05/2009	EUGENICE
▶ 30524890220-08	25/3/2009	224,06	GRERJ vinculada	30/04/2009	EUGENICE
30524890420-70	25/3/2009	1.596,45	GRERJ vinculada	30/04/2009	EUGENICE

GRERJ: 30524890220-08      Pagamento: 25/3/2009      Valor: R\$ 224,06  
 Uso: GRERJ vinculada  
 Data: 30/04/2009      Usuário: EUGENICE

Ao Selecionar este botão o sistema exibirá a seguinte tela:

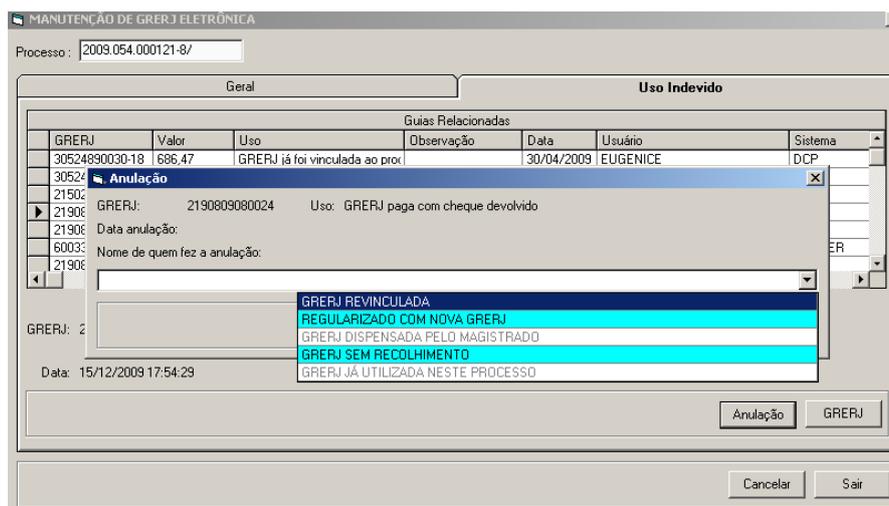
Processo a ser vinculado

Processo :

- Será possível revincular uma GRERJ Eletrônica a outro processo, a pedido da parte. Essa operação será realizada somente pela Serventia que detém o processo o qual a GRERJ Eletrônica está vinculada atualmente, mediante autorização do Magistrado.
- A revinculação só ocorrerá com a informação do número do processo para o qual a mesma será revinculada e se a parte tiver antecipadamente feito uma Tentativa de Uso Indevido no processo de destino.
- Para realizar a revinculação basta inserir o número do processo destino no campo Processo e clicar no botão "Ok".

## Observações:

Quando a Serventia realizar a revinculação, o sistema removerá a Tentativa de Uso Indevido do processo de destino e gerará uma Tentativa de Uso Indevido no processo original (atual), que deverá ser anulada pelos motivos constantes na tabela exibida pelo botão de “anulação” de acordo com o despacho do Juiz que autorizou a Revinculação.



Atualmente podemos utilizar dois motivos para fazer tal anulação: “regularizada com nova GRERJ”, por motivo da parte ter trocado a GRERJ de processo devendo uma outra ter sido colocada em seu lugar, ou “GRERJ dispensada pelo magistrado, pois a GRERJ por ter sido interposta para o processo por equívoco da parte.

**OBS: Quando a GRERJ estiver com o status de conferida o botão de revinculação ficará desabilitado. Devendo ser retirada a conferencia da GRERJ para que a mesma possa ser revinculada.**